



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2596, de 22 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Parecer de Força Executória nº 125, de 10.10.2014, do Processo Judicial nº 2006.70.00025909-7 - 5ª VF/Curitiba, expedido à luz do Ofício/DIRGEP nº 127, de 9.9.2014, integrando o processo identificado pelo nº 00436.006059/2014-03;

considerando o Acórdão 1122/2006 - TCU - 1ª Câmara,

R E S O L V E

retificar de 32/35 para 30/35 a proporcionalidade da aposentadoria concedida a JOSÉ ADEMAR BACKES, matrícula SIAPE nº 392487, pela Portaria nº 504, de 25.06.1998, publicada no DOU de 30 subsequente, Seção 2, p. 27, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor